



RESOLUÇÃO FUOM Nº 16/2016

ALTERA A DATA DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO "QUEM LÊ MAIS", DISPOSTA NO REGULAMENTO APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2016, DE 29/03/2016.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X do Art. 28 do Estatuto da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG, e:

Considerando a impossibilidade de realizar a cerimônia de premiação no dia 15 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a data da cerimônia de premiação do concurso "Quem Lê Mais", para o dia 21/06/2016, disposta no item 5 Premiação do Regulamento do "Concurso Quem Lê Mais", aprovado pela Resolução nº 10/2016 de 29/03/2016, motivo pelo qual o item 5 Premiação deste Regulamento passará a ter a seguinte redação:

"5 PREMIAÇÃO

Serão premiados o primeiro, segundo e terceiro lugares nas duas categorias. Os prêmios serão determinados pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

A cerimônia de premiação acontecerá no dia 21 de junho, na Praça de Alimentação do Prédio I, durante o intervalo das aulas: do Colégio de Aplicação às 09:30 horas e do UNIFOR-MG às 20:10 horas.

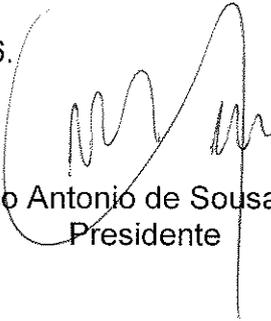
A premiação é individual e intransferível. O prêmio será entregue pessoalmente durante a cerimônia de premiação ou, posteriormente, na Biblioteca até dia 30 de junho de 2016.

Em hipótese alguma o vencedor poderá trocar o prêmio ou recebê-lo em dinheiro."

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos do Regulamento do Concurso "Quem Lê Mais", aprovado aos 29/03/2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Formiga, 07 de junho de 2016.


Marco Antonio de Sousa Leão
Presidente